



# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.183/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – [www.jacupiranga.sp.gov.br](http://www.jacupiranga.sp.gov.br) - Fone (13)3864.6400  
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.

Processo Administrativo 1Doc n.º 003/2026

Contrato de Gestão Emergencial n.º 001/2026

Referente: Celebração de Contrato de Gestão com instituição sem fins lucrativos, com o objetivo de gerenciar, operacionalizar e executar as ações e serviços de Pronto Atendimento, em consonância com as Políticas de Saúde do Sistema Único de Saúde (SUS) e com as diretrizes da Secretaria Municipal de Saúde de Jacupiranga, pelo prazo de 90 (noventa) dias, ou até a conclusão de novo processo de Chamamento Público.

---

## ATA DE AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS DO PLANO DE TRABALHO E PROPOSTA FINANCEIRA APRESENTADOS PELAS ENTIDADES PARA PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL N.º 224/2023 / RESULTADO DO JULGAMENTO. – Avaliação documental.

Às 13:30 horas do dia 14 de janeiro do ano de Dois Mil e Vinte e Seis, estiveram presentes a sala de Administração da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, para a realização dos trabalhos de avaliação dos documentos do Plano de Trabalho e Proposta Financeira apresentados pelas entidades participantes credenciadas conforme Decretos Municipais nº 1779/2019 e 2023/2021 na CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL supracitado, os membros da Comissão Especial de Seleção e Julgamento dos Programas de Trabalho das Organizações Sociais, designados conforme Portaria nº 475/2025 de 30/10/2025, sendo: o Sra. CRISLEINE TIEMI UCHIDA MENDES, Sr. VALTER VARELA, Sr. FELIPE PIRES MAGALHÃES, Sra. ANGELICA CECILIA MOLLER FERREIRA PEIDADE, Sra. RAFAELY PIRES RAMOS e o Sr. HIGOR MARTIR ANTUNES DUARTE, sob presidência do Sra. CRISLEINE, designados para apreciar, analisar e julgar a CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL N.º 001/2025, do processo administrativo 1doc Nº 003/2026, cujo objeto trata da Celebração de Contrato de Gestão com instituição sem fins lucrativos, com o objetivo de gerenciar, operacionalizar e executar as ações e serviços de Pronto Atendimento, em consonância com as Políticas de Saúde do Sistema Único de Saúde (SUS) e com as diretrizes da Secretaria Municipal de Saúde de Jacupiranga, pelo prazo de 90 (noventa) dias, ou até a conclusão de novo processo de Chamamento Público. Cabe relatar que não foi possível a participação do Sr. EVANIEL CIRO DOS SANTOS, membro designado na portaria, por motivos de força maior, conforme documento anexo (Anexo I).

Iniciado a reunião com o recebimento dos documentos dos possíveis participantes no processo de Contratação encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde por e-mail, verificamos os documentos apresentados pelas entidades com as seguintes situações: foram recebidas 02 devolutivas de Entidades quanto a participação no processo em questão nas seguintes situações abaixo:

**1º INSTITUTO DE GESTÃO ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO EM SAÚDE – IGATS:** Aberto prazo de diligência - Com o valor abaixo do estimado em Termo de Referência, apresentou documentos de habilitação, porém necessitava de complementos para consolidação da habilitação da empresa;

**2º IRMANDADE BOITUVA DE SAÚDE E EDUCAÇÃO:** Desclassificada - Valor total apresentado na proposta é maior do que o previsto no termo de referência para cumprimento dos objetivos.

Cabe relatar que durante a avaliação dos documentos pertinentes ao Plano de Trabalho, Proposta Orçamentária e documentos de habilitação, os membros da Comissão Especial de Seleção e Julgamento dos Programas de Trabalho das Organizações Sociais se ativeram aos itens solicitados no Termo de Referência, bem como nos itens presentes no Anexo 6 – Critérios para Julgamento do Programa de Trabalho.



# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – [www.jacupiranga.sp.gov.br](http://www.jacupiranga.sp.gov.br) - Fone (13)3864.6400  
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.

Em avaliação aos documentos apresentados pela IGATS, foi constatada a ausência de alguns documentos formais exigidos no Termo de Referência, os quais, todavia, referem-se a documentos pré-existentes, já que a entidade já se encontra como Organização Social no âmbito do Município de Jacupiranga, por meio dos Decretos vigentes. Ademais, importante frisar que a entidade apresentou a proposta dentro do prazo legal, bem como demonstrou regularidade fiscal, técnica e operacional.

Diante do exposto, observou-se a necessidade de diligência para a instituição afim de complemento de informações, bem como diligência à Secretaria Municipal de Saúde para ateste de que as complementações de informações não trazem prejuízos à continuidade do processo, tendo em vista de tratar do órgão que detém capacidade técnica a avaliar eventuais requisitos do plano de trabalho apresentado.

Sendo assim foi aberto prazo de diligências via Memorando (154/2026) à Secretaria Municipal de Saúde, bem como via Ofício (014/2026) à empresa IGATS, ambos com prazo final para respostas até o dia 15/01/2026 as 12:00h.

Diante dos fatos os Membros da Comissão Especial de Seleção e Julgamento dos Programas de Trabalho das Organizações Sociais optaram por suspender a sessão de avaliação, para serem retomadas no dia 15/01/2026 as 13:30.

CRISLEINE TIEMI UCHIDA MENDES

Presidente

FELIPE PIRES MAGALHÃES

Membro da Comissão

ANGELICA CECILIA MOLLER FERREIRA PEIDADE

Membro da Comissão

JOCIMARA ALVES CARNEIRO DE RAMOS

Membro da Comissão

VALTER VARELA

Membro da Comissão

RAFAELY PIRES RAMOS

Membro da Comissão

HIGOR MARTIR ANTUNES DUARTE

Membro da Comissão